



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 47/2010

Criação de disciplinas para o Curso de Administração.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o consta do Processo 23071.008526/2010-80 e que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 26 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar disciplinas para o Curso de Administração, conforme quadro abaixo:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-requisito	Caráter
Controle de Qualidade	Ciências Administrativas	04	Administração da Produção II	Eletivo
Responsabilidade Social Corporativa	Ciências Administrativas	04	Teoria Geral da Administração I Teoria Geral da Administração II	Eletivo
Planejamento e Orçamento Empresarial	Finanças e Controladoria	04	Administração Financeira II	Eletivo
Gestão de Finanças Públicas	Finanças e Controladoria	04	Administração Financeira I	Eletivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 26 de agosto de 2010.

Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação